

ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES
1ª CONVOCAÇÃO

EMPRESA: GRUPO 3B AGRO.

DATA: 29 de outubro de 2025.

HORÁRIO: 14h

LOCAL: Plataforma Virtual Von Meeting

No dia 29 de outubro de 2025, às 14h, a Administração Judicial do GRUPO 3B AGRO. deu início à 1ª convocação da Assembleia-Geral de Credores (AGC). A reunião foi realizada de forma virtual pela Plataforma Von Meeting, no contexto do processo de Recuperação Judicial da empresa, em trâmite na 4ª Vara Cível e Empresarial Regional de Cascavel/PR, sob o número 0004888-54.2025.8.16.0021.

1. Abertura da Assembleia

A Administração Judicial iniciou a reunião explicando os procedimentos da AGC virtual e orientando os participantes a entrarem em contato com o suporte da Plataforma Von Meeting pelo WhatsApp (51-98088-7890) em caso de problemas de conexão.

Foi esclarecido que, conforme a **Lei 11.101/2005 (art. 37, §2º)**, a assembleia só poderia ser instalada se **mais da metade dos créditos de cada classe** estivesse presente.

Em seguida, foi indicado o credor BANCO BRADESCO S/A, representado por Fellipe Máximo, para secretariar a reunião. A indicação foi aceita, e dois credores de cada classe foram designados para assinar a ata ao final.

2. Verificação de Quórum

A Administração Judicial apresentou os percentuais de presença por classe de credores:

- **Classe II (Garantia Real): 46,82%** dos créditos representados;
- **Classe III (Quirografária): 34,96%** dos créditos representados.

Desta forma, **dada a insuficiência de quórum, a Administração Judicial não pôde instalar a Assembleia-Geral de Credores em primeira convocação**, cuja ordem do dia era "a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial". Isso ocorreu porque os credores presentes não representavam mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, conforme determina o art. 37, §2º, da Lei 11.101/2005.

3. Segunda Convocação

A Administração Judicial comunicou que a segunda convocação da assembleia será realizada no dia 18 de novembro de 2025, às 14h, novamente pela Plataforma Von Meeting, e ocorrerá com qualquer número de presentes, nos termos do art. 37, §2º, da Lei n.º 11.101/2005.

4. Encerramento

Após a leitura da ata, os presentes a aprovaram por unanimidade. Diante de nada mais ter sido requerido, o Presidente determinou o encerramento da presente Ata de Assembleia de Credores, que foi redigida por mim, **Secretário** _____, lida e aprovada. O documento segue assinado pelo Presidente, por dois credores de cada classe, pelo representante da recuperanda e por esta Secretária. Nada mais tendo sido solicitado, a reunião foi encerrada.

Cascavel/PR, 29 de outubro de 2025.

VON SALTIEL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
AUGUSTO VON SALTIEL

GRUPO 3B AGRO.

Procurador das recuperandas
Rodolfo Vianna

Classe II – Garantia Real

BANCO DO BRASIL

Representante do Credor
Rodrigo Sousa Gonçalves

AUSTER NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA.

Representante do Credor
Lucas Carvalho Nonato

Classe III – Quirografária

POLINUTRI ALIMENTOS LTDA.

Representante do Credor
Gabriela Santos Arrieiro

BANCO SANTANDER

Representante do Credor
Andrea Gullo